



Fl: 01 Proc. nº 619/15
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR ITAMAR FREIRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA PROJETO DE LEI CM Nº. 63 /2015

EMENTA: Dispõe sobre a proibição de abertura de pontos de confecção de chaves, sem autorização, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

APROVA:

Art. 1º - Fica proibida a abertura de pontos de confecção de chaves ou cópia de chaves, sem autorização pela Secretaria Municipal de Defesa Social, responsável pelo setor de segurança pública.

Parágrafo Único - A averiguação dos documentos e cadastro dos profissionais que confeccionam chaves deverá ser feita pela Secretaria Municipal de Defesa Social, como também a mesma secretaria deverá proceder com o cadastro dos pontos já existentes.

Art. 2º - A fiscalização do cumprimento desta Lei ficará a cargo da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 3º - O disposto na presente lei não implica em qualquer prejuízo para aplicação da legislação Federal e Estadual sobre a mesma matéria

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 10 de Fevereiro de 2015.


ITAMAR FREIRE
VEREADOR - PDT

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
619 Data 11/02/15
www.cariacica.es.gov.br
Protocolo



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARIACICA

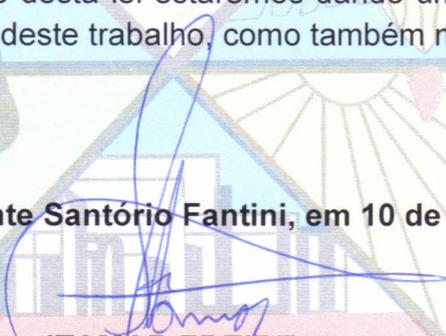
Fl: 02 Proc. nº 619/15
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR ITAMAR FREIRE

JUSTIFICATIVA

É com o intuito de melhorar a segurança dos nossos munícipes que solicitamos tal lei, pois os profissionais deste ramo tem o poder de confeccionar uma cópia da chave de um imóvel ou um veículo em um tempo de cinco minutos. Com a implantação desta lei estaremos dando uma maior segurança às pessoas que necessitam deste trabalho, como também maior credibilidade a estes profissionais.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 10 de Fevereiro de 2015.


ITAMAR FREIRE
VEREADOR - PDT

30 DE
DEZEMBRO

CARIACICA

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
619 Data 11/02/15
Protocolo - Geral
Assinatura

www.camaracariacica.es.gov.br